



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 28/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, usando de suas atribuições legais, encaminha a esta Augusta Casa para apreciação e posterior aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º O Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 476, de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2023, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2.º Fica incluída no programa Diversificação das Atividades Produtivas, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 3.º Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial para atendimento da ação a que se refere no artigo 2º.

Art. 4.º O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior, visa à aquisição de material de Construção, destinado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com recurso oriundo do Governo do Estado, por meio de Convênio firmado com o DERACRE.

Art. 5.º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o item II, § 1º do Artigo 43. Da Lei 4.320/1964.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2023 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supra citada no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 7.º. Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 476/2021-PPA.



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCÊ

Rua Mimosa Sã, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.

Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabineteamanciolima@gmail.com



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA,
ESTADO DO ACRE, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA**
JUNTOS COM VOCE

Rua Mimosã Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinete.nanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Programa	DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS		
	Ação:	Produto	Meta
	Apoio a Organização Sindical Rural	Produtores Assistidos	100%



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 005, de 04 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho à Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata da alteração do Plano Plurianual com a criação de uma **ação orçamentária do tipo Projeto** para capitação de recurso do Governo Estadual, oriundo de transferência voluntária por meio de convenio firmado com o Departamento de Estrada e Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE.

O projeto em tela, tem como objetivo apoiar o Sindicato dos Trabalhadores Rurais com a aquisição de material de construção para reforma e ampliação de sua sede.

Com a revitalização na estrutura física da sede do sindicato permitirá o melhor atendimento e acolhimento aos produtores rurais do município de Mâncio Lima.

Para tanto, será necessário adequarmos o orçamento para atendimento as despesas vinculadas ao projeto em epígrafe, a fim de atendermos ao convênio firmado.

Assim, ficamos no aguardo do pronunciamento dessa E. Câmara Municipal, contamos com vossas aprovações.

Atenciosamente,

Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
MÂNCIO LIMA
JUNTO COM VOCE

Rua Mimososa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com